



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.492, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018096/2018-41, resolve:

I – conceder promoção ao (à) servidor (a) **NÍVEA MARIA ROCHA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 1294448, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **26.6.2018**, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26.6.2018**, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 207
Em 13/11/18